

PORTARIA Nº 22.038, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 113/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 4 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 113/2023, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Mariza Elidia Chaves	52507	Professor Educação Básica I - PEB I	25/02/2023
Marizete Gomes Barbosa	15652	Professor Educação Básica II - PEB II	26/03/2023
Ozania Galhardi Lorenço Lopes	43303	Professor Educação Básica I - PEB I	18/03/2023
Rosangela Francisco Dias de Menezes	26026	Professor Educação Básica I - PEB I	09/03/2023
Silmara Vania Muniz da Silva	15245	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos - PEICEJA	01/03/2023
Elisangela Medeiros da Rocha	54808	Professor Educação Básica II - PEB II	23/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

